



PUBLICADO

Em 01/10/2026

DOS 2005

LEI Nº 2.937, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

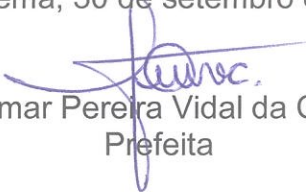
Dispõe sobre a denominação do Complexo Municipal de Educação Integral Enoque José de Azeredo, situado em Palmital, no 2º Distrito de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Educacional Municipal, situada na Estrada Bacaxá – Latino Melo, no Bairro Palmital, 2º Distrito de Saquarema, passa a ser denominado de Complexo Municipal de Educação Integral Enoque José de Azeredo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 30 de setembro de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita